

RESOLUÇÃO Nº 004/2022

A Comissão Eleitoral responsável pela condução do processo eleitoral das organizações dos segmentos de Fecho de Pasto e Quilombolas que irão ocupar as vagas vacantes não preenchidas através do processo eleitoral deflagrado pelo edital convocatório nº 001/2021, publicado no D.O.E de 31.03.2021, no uso de suas atribuições legais trazidas pelo Decreto nº 20.306 de 12 de março de 2021, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Informar que o procedimento de votação das vagas vacantes do CESPCT, nos termos do edital de convocação, ocorrerá de forma virtual, através da plataforma de reunião Zoom, sendo que o link de votação de cada segmento será encaminhado para o e-mail informado pelas OSCs habilitadas.

Artigo 2º - Divulgar a data e o horário de votação, por segmento:

Data: 01/09/2022

Quilombo: das 09h às 10h;

Fecho de Pasto: das 10h30 às 11h30.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador/BA, 30 de agosto de 2022.

Girlene Bispo de Oliveira
Mat. 045783936

Dandara Lopes Correia
Mat. 046018465

Fabio de Santana
Mat. 045963560

Adriano Salles Costa
Mat. 046200224